

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056 /2019.

Decreto nº 056 /2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 527/2019, de 22 de agosto de 2019 e a Lei Nacional nº 4.320/1964,

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do corrente exercício, em favor da Unidade “Secretaria Municipal de Educação”, o crédito especial no valor de R\$ 70.431,84 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos), através do projeto/atividade “Construção de Quadras de Esportes”, conforme detalhamento constante na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especial indicado no art. 1º deste Decreto, a anulação de saldo orçamentário disponível em outra dotação já integralmente do orçamento corrente, também da “Secretaria Municipal de Educação”, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de agosto de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub – Função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade	Construção de Quadras de Esportes
Elemento	4.4.90.51 – Obras e instalações – Despesa de Capital (Acréscimo)
Valor	R\$ 70.431,84 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos)
Fonte – 1111	Receita de Impostos e de Transferência de impostos – Educação

Tabela II

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub – Função	365 – Educação Infantil
Projeto/atividade	Ampliação de Prédios Escolares
Elemento	4.4.90.51 – Obras e instalações – Despesa de Capital (Redução)
Valor	R\$ 70.431,84 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos)
Fonte - 1125	Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação

Coronel Ezequiel/RN, 27 de agosto de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A38D42F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2019. Edição 2092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>